



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Supervisão de Gestão de Contratos

Rua Libero Badaró, 425, 34º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO Nº01 AO CONTRATO Nº 28/SMIT/2022

PROCESSO Nº 6023.2022/0000589-9

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

CONTRATADA: BELTIS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMATICA EIRELI – CNPJ Nº 09.116.592/0001-86

OBJETO CONTRATUAL: Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de infraestrutura para instalações, desinstalações, remanejamento e execução de Projetos em rede de lógica, elétrica e telefonia, por demanda, para atender o programa Descomplica SP, em suas novas implantações, no âmbito da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia-SMIT – Unidades de Atendimento, Cidade Tiradentes, Freguesia do Ó/Brasilândia, Ipiranga e Lapa.

OBJETO DESTE TERMO: (I) Acréscimo de serviços para a implantação da nova unidade Descomplica SP Armênia "Vila Reencontro".

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.279.000,00 (um milhão duzentos e setenta e nove mil reais)

VALOR ANUAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 1.583.127,75 (um milhão, quinhentos e oitenta e três mil, cento e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.15.122.3024.2100.3.3.90.30.00.00

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.392.163/0001-68, com sede na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, representada pelo Chefe de Gabinete **GEORGE AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **BELTIS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.116.592/0001-86, com sede na Rua Coelho Lisboa, 731 – Cidade Mãe do Céu – CEP: 03323-040 – São Paulo/SP, neste ato representada legalmente por **DANIEL CARLOS DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG sob n.º 26.397.396-7 e inscrito no CPF sob o n.º 190.709.578-09, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 070330930 do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 13/09/2022, aditam o Termo de Contrato n.º 28/SMIT/2022, para fazer constar o quanto segue:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE SERVIÇOS**

1.1. A partir da assinatura deste termo fica incluído ao contrato em epígrafe a prestação de serviços para implantação da unidade Descomplica SP Armênia “Vila Reencontro” no endereço Avenida do Estado nº 900 – Bom Retiro - São Paulo/SP – CEP nº 01108-000:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
1	INSTALAÇÃO DE RACK DE 19" 12U	2
2	INSTALAÇÃO DE RACK DE 19" 44U	2
3	PREPARAÇÃO PARA ENTRADA DE LINK	1
4	INSTALAÇÃO DE PONTO LÓGICO CAT5E - IDENTIFICAÇÃO E CONECTORIZAÇÃO DE PONTOS UTP 04 PARES	144
5	INSTALAÇÃO DE PONTO DE ELÉTRICA	312
6	INSTALAÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO PARA ATÉ 12 DISJUNTORES	1
7	INSTALAÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO PARA ATÉ 36 DISJUNTORES	1
8	DESINSTALAÇÃO DE PONTOS DE LÓGICA / ELÉTRICA	30
9	REMANEJAMENTO COM INSTALAÇÃO DE PONTOS DE LÓGICA	0
10	REMANEJAMENTO COM INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ELÉTRICA	0
11	INSTALAÇÃO DE CABO ÓPTICO - POR FIBRA	1
12	INSTALAÇÃO DE CABO HDMI 10,00MTS	1
13	INSTALAÇÃO DE CABO HDMI 20,00MTS	1
14	ELABORAÇÃO DE AS-BUILT	1

1.1.1. O acréscimo citado na cláusula 1.1. corresponde a um percentual de **23,778557%** sobre o valor inicial do contrato e um aumento de **R\$ 304.127,75 (trezentos e quatro mil, cento e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos)**.

2. **CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1. Com o acréscimo o valor contratual passará de **R\$ 1.279.000,00 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil reais)** para **R\$ 1.583.127,75 (um milhão, quinhentos e oitenta e três mil, cento e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos)**.

2.2. Para fazer frente às despesas do Contrato, foi emitida Nota de Empenho de n.º **78.360/2022**, no valor de **R\$ 46.334,00 (quarenta e seis mil trezentos e trinta e quatro reais)**, onerando a dotação orçamentária nº **23.10.15.122.3024.2100.3.3.90.30.00.00**, do orçamento vigente, respeitando o princípio de anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditamento assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

GEORGE AUGUSTO S. RODRIGUES
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
CONTRATANTE

BELTIS COMERCIO E
PRESTACAO DE SERVICOS EM
INFORM:09116592000186

Assinado de forma digital por BELTIS
COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS
EM INFORM:09116592000186
Dados: 2022.09.16 18:05:18 -03'00'

DANIEL CARLOS DA SILVA
Representante Legal
BELTIS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMATICA EIRELI

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Thamires Lopes S. da Silva
RF: 851.020-2

Nome: Fernanda Ribeiro de Oliveira
RF: 877.551-6



George Augusto dos Santos Rodrigues
Chefe de Gabinete
Em 16/09/2022, às 17:31.



Fernanda Ribeiro de Oliveira
Assessor(a) Administrativo(a) II
Em 16/09/2022, às 17:37.



Thamires Lopes Soares da Silva
Diretor(a) I
Em 16/09/2022, às 17:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **070775127** e o código CRC **F1930EAA**.
